



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 325, DE 30 OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.006.079,27e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Referente a Lei Municipal nº 4.077, de 19 de outubro de 2023 - Paulo Gustavo, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Municípios para garantir ações emergenciais ao setor Cultural nos Termos da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Secretaria de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 4.077, de 19 de outubro 2023, Parágrafo Único, fica o Poder Executivo autorizado a criação das dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Transferências destinadas ao setor cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual;

Destinações:

Dotação: 02.07.01.335036.13.392.0003.2.029.05.1000482
Dotação: 02.07.01.336045.13.392.0003.2.029.05.1000482
Dotação: 02.07.01.335043.13.392.0003.2.029.05.1000482
Dotação: 02.07.01.339036.13.392.0003.2.029.05.1000482
Dotação: 02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.05.1000482

Transferências destinadas ao setor cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Art. 8º– Demais Setores;

Destinações:

Dotação: 02.07.01.339031.13.392.0003.2.029.05.1000483
Dotação: 02.07.01.335036.13.392.0003.2.029.05.1000483
Dotação: 02.07.01.336045.13.392.0003.2.029.05.1000483
Dotação: 02.07.01.335043.13.392.0003.2.029.05.1000483
Dotação: 02.07.01.339036.13.392.0003.2.029.05.1000483
Dotação: 02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.05.1000483

Art. 2º. Nos termos do artigo 1º, da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.006.079,27 (um milhão, seis mil, setenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	335036.13.392.0003.2.029.05.1000482	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NOVA	238.010,00
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	336045.13.392.0003.2.029.05.1000482	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	NOVA	263.896,18
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	335043.13.392.0003.2.029.05.1000482	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NOVA	187.673,09



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339036.13.392.0003.2.029.05.1000482	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NOVA	20.697,35
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.05.1000482	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NOVA	5.750,00
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339031.13.392.0003.2.029.05.1000483	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NOVA	30.000,00
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	335036.13.392.0003.2.029.05.1000483	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NOVA	199.500,00
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	336045.13.392.0003.2.029.05.1000483	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	NOVA	37.500,00
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	335043.13.392.0003.2.029.05.1000483	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NOVA	15.000,00
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339036.13.392.0003.2.029.05.1000483	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NOVA	2.302,65
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.05.1000483	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NOVA	5.750,00

Art. 3º. As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação efetivados no exercício de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 30 de outubro de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município